



## Comunicação do Conselho dos Laboratórios Associados (CLA) à FCT sobre avaliação das Instituições de Investigação

A avaliação sistemática e regular das Unidades de I&D financiadas pela FCT iniciou-se em 1996. O modelo desde então adoptado privilegiou a avaliação feita por painéis internacionais constituídos em cada um dos domínios científicos de especialização, por cientistas de grande competência. Todo o trabalho tinha por base relatórios preparados pelas instituições em avaliação e visitas a todas as unidades pelos painéis de avaliadores, permitindo a interacção directa entre avaliadores, dirigentes das instituições e investigadores. Várias centenas de avaliadores independentes provenientes de instituições estrangeiras têm sido assim chamados a colaborar regularmente com Portugal na contínua melhoria do nosso sistema científico. A responsabilização de um coordenador geral de cada processo de avaliação, os contributos dos Conselhos Científicos da FCT, e o reforço dos mecanismos de contraditório e de recurso por parte das instituições avaliadas, vieram consolidar os procedimentos adoptados.

Este modelo, progressivamente aperfeiçoado, manteve-se estável ao longo de quase 20 anos, garantindo a confiança generalizada, dentro e fora do País, no sistema de avaliação científica em Portugal.

Ora, no dia 17 de Fevereiro, através de mensagem electrónica, e sem qualquer consulta ou justificação, a FCT, deu a conhecer à comunidade científica que tinha decidido adoptar novos procedimentos, no exercício de avaliação de Unidades de Investigação que está em curso. No esquema agora anunciado, a FCT entrega a uma organização sem experiência na matéria, em graves dificuldades e em vias de extinção (a Fundação Europeia para a Ciência, em Estrasburgo - (**ESF**)) a responsabilidade de seleccionar e alocar peritos internacionais para a avaliação das unidades de investigação em Portugal, na sequência de um contrato celebrado com a FCT, do qual se desconhecem os termos de referência e as condições.

Até agora, sempre foi tornada pública com a devida antecedência a identidade dos peritos e avaliadores seleccionados, permitindo à comunidade científica confirmar ou infirmar a sua competência técnica nos domínios em causa, bem como detectar possíveis conflitos de interesse, sendo possível às unidades de I&D propor, justificadamente, a rejeição de avaliadores, ou indicar a necessidade de acrescentar competências especializadas ao painel inicialmente proposto. No passado foi também agendado com antecedência e tornado público o programa de visitas às unidades de investigação pelos painéis internacionais de avaliadores.

Nada disso é agora garantido, antes se fazendo tábua rasa da experiência adquirida e da indispensável transparência de processos.

Não se compreendem nem se podem aceitar novas confusões em processos de avaliação da responsabilidade da FCT, no seguimento das problemas recentemente denunciados que levaram o próprio órgão de consulta do Governo, o CNCT, a pedir uma auditoria aos procedimentos de avaliação da FCT.

Carece de explicação cabal o contrato estabelecido entre a FCT e a ESF. Com efeito, com a criação da organização **Science Europe** em Outubro de 2011 (<http://www.scienceeurope.org/>), a ESF encontra-se desde então em processo de extinção (ver em: <http://www.esf.org/esf-today/recent-developments.html>). Este facto torna ainda mais necessário justificar que a FCT tenha decidido transferir a responsabilidade da sua missão mais importante (a avaliação científica) para essa organização, em moldes mantidos inexplicavelmente desconhecidos pela comunidade científica. Para esta decisão terão contribuído, como invoca a FCT "... as características únicas deste exercício de avaliação - em termos de dimensão e



abrangência (324 unidades candidatas a avaliação, com 15 476 membros integrados". Mas, de facto, estas características não têm nada de únicas, uma vez que, por exemplo, na avaliação de 2007, realizada pela própria FCT, esteve em causa a avaliação de 378 unidades.

Acresce ainda que a FCT entregou também a responsabilidade de conduzir uma análise prévia bibliométrica (uma das novidades do novo esquema agora anunciado) à editora privada ELSEVIER. Tendo em conta que existe um organismo oficial responsável pela produção e elaboração de estatísticas e estudos para a ciência e tecnologia (DGEEC – Direcção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciência (<http://www.dgeec.mec.pt/np4/home>), que inclui a produção de indicadores na área da produção científica, qual a justificação de se encomendar esse estudo a essa editora e não a esse organismo?

O Conselho dos Laboratórios Associados representa instituições e investigadores que sempre apoiaram todos os esforços para reforçar uma séria e generalizada cultura de avaliação em Portugal, por maioria de razão no que respeita às actividades científicas.

Por isso reclamam hoje que a seriedade e qualidade dos processos de avaliação aplicados ao conjunto das instituições científicas portuguesas não sejam postas em causa. Alertam para o retrocesso que representam medidas avulsas e mal preparadas, tomadas sem a participação das próprias instituições científicas e sem apresentação de qualquer justificação, ontem em matéria de avaliação de bolsas ou contratos, com a explosão de críticas e a geração de um clima de desconfiança insustentável, hoje de avaliação de instituições inteiras.

O CLA volta a alertar seriamente os responsáveis actuais para o impacto profundamente negativo e sem justificação, de medidas disruptivas que minam a confiança nos procedimentos de avaliação cuja estabilidade e qualidade compete ao Estado garantir, em sintonia com os próprios cientistas.

A situação actual é por demais crítica, depois da quase unânime revolta social contra a decisão inconsiderada e irresponsável de redução drástica do emprego científico e das possibilidades de formação avançada, sem justificação nem sequer orçamental. Esperamos sinceramente que esse caminho tenha começado a ser invertido. É pois ainda mais incompreensível que, neste contexto indesejável de quebra de confiança, se pretendam agora introduzir novos elementos de perturbação e de legítima apreensão, através de mudanças impreparadas, opacas e negativas no sistema de avaliação das instituições científicas.

Lamentamos profundamente a actual situação. E reiteramos, como temos repetida e publicamente afirmado, a nossa atitude construtiva e a nossa inteira e permanente disponibilidade para colaborar com a tutela e com a FCT na defesa do progresso científico e tecnológico.

CLA, Março de 2014